

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará Comissão Eleitoral



#### PORTARIA № 01/2022 – Comissão Eleitoral (CONSU/CEPE)

(04 de novembro de 2022)

Estabelece as cotas de representantes docentes no CONSU e no CEPE por Unidade Acadêmica.

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1712/2022-Reitoria, de 04 de novembro de 2022, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,

- o princípio da proporcionalidade da representação docente no CONSU e no CEPE, por Unidade Acadêmica, expresso nos artigos 7.º e 15 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará;
- os critérios para o cálculo da cota de representação docente por Unidade Acadêmico estabelecidos pela Resolução n.º 327/2001-CONSU, de 09 de novembro de 2001;
- as informações do Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE, enviadas no dia 03 de novembro de 2022 relativas ao número de professores aptos a votar por Unidade Acadêmica da UECE,

#### **RESOLVE:**

- **1.** Fixar a cota docente de cada Unidade Acadêmica no Conselho Universitário (CONSU) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme está indicada no Quadro a seguir:
  - **1.1.** As cotas, por Unidade Acadêmica, serão preenchidas por candidatos eleitos no Pleito Eleitoral que será realizado no dia 30 de novembro de 2022.
  - **1.2.** Do número total de vagas designadas para os representantes dos corpos de docência e Pesquisa, fica assegurada a participação de 2 (dois) docentes dos cursos de Pós-graduação Stricto sensu no CEPE e 2 (dois) docentes de Pós-graduação Stricto sensu no CONSU, razão pela qual esse quantitativo ficará reservado. Deste modo, as cotas docentes serão aplicadas sobre o número total de 07 vagas no CEPE e 16 vagas no CONSU.

Unidade de Ensino	Número de Representantes				
Onidade de Ensino	CONSU	CEPE			
Centro de Ciências da Saúde – CCS	3	1			
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	2	1			
Centro de Humanidades – CH	3	1			
Centro de Educação – CED	1	0			
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	1	1			
Faculdade de Veterinária – FAVET	1	0			
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	1	1			
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	1	1			
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	1	0			
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	1	1			
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	1	0			
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	0	0			
TOTAIS	16	7			



### Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE **Comissão Eleitoral**



2. Tornar público, no Anexo Único desta Portaria, a memória dos cálculos para a obtenção das cotas supracitadas.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022

Profa. Germana Costa Paixão Presidente da Comissão Eleitoral



# Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Comissão Eleitoral



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01/2022-CE/UECE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade (N <sub>v</sub> )	Coeficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos C <sub>P</sub>	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	173	2,793138	2	0,793138	3	1	3
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	115	1,85671	1	0,85671	1	1	2
Centro de Humanidades – CH	166	2,680121	2	0,680121	6	1	3
Centro de Educação – CED	42	0,678103	0	0,678103	7	1	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	82	1,323915	1	0,323915	11	0	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	51	0,823411	0	0,823411	2	1	1
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	98	1,58224	1	0,58224	8	0	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	83	1,340061	1	0,340061	10	0	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	44	0,710394	0	0,710394	5	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	62	1,001009	1	0,001009	12	0	1
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	47	0,758829	0	0,758829	4	1	1
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	28	0,452069	0	0,452069	9	0	0
Total	991		9		-	7	16

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade (N <sub>v</sub> )	Coeficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos C <sub>P</sub>	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Ciências da Saúde – CCS	173	1,221998	1	0,221998	10	0	1
Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	115	0,812311	0	0,812311	1	1	1
Centro de Humanidades – CH	166	1,172553	1	0,172553	12	0	1
Centro de Educação – CED	42	0,29667	0	0,29667	9	0	0
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA	82	0,579213	0	0,579213	4	1	1
Faculdade de Veterinária – FAVET	51	0,360242	0	0,360242	6	0	0
Faculdade de Filosofia D. Aureliano Matos – FAFIDAM	98	0,69223	0	0,69223	2	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLESC	83	0,586276	0	0,586276	3	1	1
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	44	0,310797	0	0,310797	8	0	0
Faculdade de Educação, Ciências e Letras – FECLI	62	0,437941	0	0,437941	5	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	47	0,331988	0	0,331988	7	0	0
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia – CECITEC	28	0,19778	0	0,19778	11	0	0
Total	991		2			5	7

••• ••• •••